

1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho do Estado de São Paulo

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **LEANDRO CÍCERO GARCIA – CPF/MF: 266.352.138-80:**

A MM. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Monitória, ajuizada por **COPERCANA – COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **LEANDRO CÍCERO GARCIA** - Processo nº **0000337-47.2000.8.26.0597 (2137/2000)** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 20 de fevereiro de 2017, às 11:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23 de fevereiro de 2017, às 11:30 hs e se encerrará no dia 27 de março de 2017, às 11:30 hs. O valor mínimo para a venda do Bem apreçado será o valor da avaliação judicial. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remissão, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bem móvel: Um veículo, tipo automóvel, marca VW, modelo Fusca 1300 L, cor amarela, ano de fabricação/modelo 1977, Placas CEH 5847, Chassi BJ586762, Sertãozinho/SP, em bom estado de conservação e uso. **Avaliação:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em fevereiro de 2015. **Depositário:** Leandro Cícero Garcia. **Localização:** Rua José Teodoro dos Santos, 348 – Conjunto Habitacional José Garcia da Costa - Sertãozinho/SP. **Débitos de IPVA:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo



130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da Ação:** R\$ 4.458,24 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) em maio de 2012, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença, o executado nesta ação. **OBS:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____ escrevã (o) subscrevi.

Daniele Regina de Souza Duarte
Juíza de Direito